



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 002, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Altera a Resolução nº 202/2014, que institui o “Prêmio Mulher Destaque” no Município de Tenente Portela e dá outras providências.

MAURO JOSÉ LUDWIG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, usando das prerrogativas que a legislação lhe confere, com aprovação do plenário, promulga a seguinte resolução, que altera a Resolução nº 202-2014 e consolida sua redação:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica instituído o Prêmio Mulher destaque, no Município de Tenente Portela, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado trabalhos de responsabilidade social voluntariamente, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O Prêmio Mulher Destaque deverá ser entregue anualmente mediante indicação por Vereador e Vereadora.

Parágrafo Único: Cada Vereador e Vereadora tem direito de uma indicação anual.

Art. 3º - O prêmio a ser entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

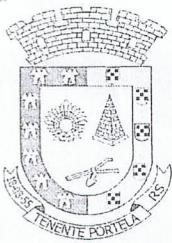
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE PORTELA, em 10 de março de 2023.

VER. LUISA SILVA BARTH

VER. IRINÉIA KOCH

Registre-se e Publique-se
Em 10-03-2023.

Tiago Rafael Ruppel Novatzki
Diretor Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TENENTE PORTELA

RESOLUÇÃO Nº 202, de 01 de outubro de 2014.

Institui o “Premio Mulher Destaque” no Município de Tenente Portela e da outras providências.

RUBENS ANTONIO MARRONI FURINI, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Portela

FAZ SABER que o Plenário da Casa aprovou e ELE promulga Projeto de Resolução de autoria da Vereadora Rosangela Fornari.

R E S O L U C Ã O

Art. 1º - Fica instituído o Premio Mulher destaque, no Município de Tenente Portela, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado trabalhos de responsabilidade social voluntariamente, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2º - O **Premio Mulher Destaque** deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante a indicação das Bancadas de Vereador e Vereadora.

Parágrafo Único: Cada Bancada de vereador tem direito de uma indicação anual.

Art. 3º - O premio a ser entregue em Sessão Solene, na semana em que comemora o Dia Internacional da Mulher, constituir-se-á em medalha, placa ou troféu.

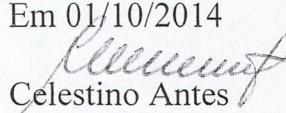
Art. 4º - Os recursos para atender as despesas correrão por dotação própria do Orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TENENTE PORTELA, aos 01 dias de outubro de 2014.


RUBENS ANTONIO MARONI FURINI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se
Em 01/10/2014


Celestino Antes
Secretário Executivo